



**QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO N.º 241/2022 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES
DE SAQUAREMA LTDA ME, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE BUFFET (LANCHES, CAFÉ DA
MANHÃ SIMPLES, COFFEE BREAK, KIT
LANCHE, REFEIÇÃO/QUENTINHAS E
ARRANJOS DE FLORES NATURAIS) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E
TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo responsável pelo expediente o Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Thallis Martinelli dos Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 11013641736 e RG N.º: 224757039 -DETRAN/RJ.

CONTRATADA: CLARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.675.964/0001-90, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 70, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Leandro Oliveira dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12806278-3, e CPF (MF) n.º 096.502.187-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 241/2022, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2022 – Pregão Presencial n.º 109/2021 – Secretaria Municipal de Governo – Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 21.727/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 241/2022, firmado entre as partes em 23/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato n.º 227/2023 em aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 206.523,45 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do Contrato n.º. 241/2022 após o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 1.033.373,45 (um milhão, trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**

Thallis Martinelli dos Santos
SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO
MAY 15 2024 15:41



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 23.695.0036.1.066, Natureza de Despesa 3.3.90.39.20.00, Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

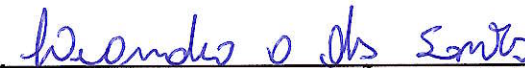
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de setembro de 2026.


Thallis Martinelli dos Santos
Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante


LARÍCIA FLORES E DECORAÇÕES DE SAQUAREMA LTDA ME
Representante: Leandro Oliveira dos Santos
Contratada

NOME: _____

CPF: _____

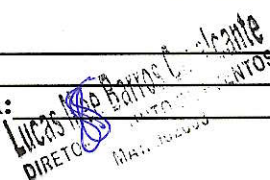
ASSINATURA: _____


Raineri Martins Cunha
DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS
MAT. 359986

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____


Lucas dos Santos
DIRETOR
MAT. 359986